



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico N° 000102/2023 - 20/02/2024 - Processo N° 032209/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/05/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000102/2023**, referente ao Processo nº **032209/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O DESJEJUM E O LANCHE DA TARDE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024**. Inicialmente, este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam, em análise dos andamentos deste certame vislumbramos um equívoco no Laudo de Análise de Amostra divulgado em anexo da Ata de Convocação V divulgada no dia 02/05/2024, onde não referência que a licitante **53.478.672 ANDREIA CRISTINA DE CASTRO LIRA MACHADO** apresentou a amostra do lote 26, porém se trata do mesmo objeto do lote 25, ademais vislumbramos que nas fotos registradas dos respectivos produtos, foram apresentado duas sacolas de pães. Com isso, pela informação apresentada este Pregoeiro informou a desclassificação da respectiva licitante, porém naquela sessão pública não foi realizada desclassificação. Assim, faz-se necessário a **RETIFICAÇÃO** da Ata de Convocação V divulgada no dia 02/05/2024 dispondo a não desclassificação da licitante, assim **ONDE LÊ**: Desta forma, em razão das informações apresentada no Laudo de Amostra, sendo de inteira responsabilidade daquela Comissão, restam as licitantes: **53.478.672 ANDREIA CRISTINA DE CASTRO LIRA MACHADO** nos lotes 16, 19, 20, 22 e 26; **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** no lote 27, **DESCLASSIFICADAS** nos respectivos lotes. **LÊ-SE**: Desta forma, em razão das informações apresentada no Laudo de Amostra, sendo de inteira responsabilidade daquela Comissão, restam as licitantes: **53.478.672 ANDREIA CRISTINA DE CASTRO LIRA MACHADO** nos lotes 16, 19,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000102/2023 - 20/02/2024 - Processo Nº 032209/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/05/2024
Tipo	ATA FINAL

20 e 22; **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** no lote 27, **DESCCLASSIFICADAS** nos respectivos lotes. Ato contínuo, este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que após a licitante **VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM** no lote 22, convocada na Ata de Convocação VII divulgada no dia 14/05/2024, não apresentou a proposta de preços atualizada restando a mesma **DESCCLASSIFICADA** no respectivo lote. Subsequente a Secretária Municipal de Educação solicitou que fosse remetido o respectivo processo para aquela Secretaria. Logo a Secretária dispõe as Fls. 985 *"Considerando a necessidade de garantir o dejjum dos educandos da rede municipal de ensino; Considerando que a morosidade em alguns setores na tramitação do processo nº32209/2023 protocolizado em 25/10/2023, cujo objeto é aquisição de dejjum para atender a demanda solicitada; Considerando que ocorreu várias convocações para apresentação de amostras em que Empresas vencedoras do certame (itens) não apresentaram amostras e que, cada convocação leva em torno de 10 (dez) dias ou mais para emissão de laudo e publicação do resultado. Considerando que o Contrato que atendia a entrega de dejjum encerrou a vigência em 15/05/2024 e que, a Secretaria não possui outro meio de atender a demanda a não ser a conclusão imediata do atual processo. Mediante ao exposto, solicito ao Setor de Pregão o cancelamento do item do lote 22 (pão de leite) vislumbrando com isso a conclusão do processo 32209/2023."* Deste modo, em razão da solicitação da **AUTORIDADE** deste certame, visto que este Pregoeiro não deverá adentrar no mérito e conveniência da Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, assim resta **CANCELADO** o **lote 22**, pelos motivos apresentados pela Secretária. Nesse norte, em prévia análise vislumbramos que todos os licitantes arrematantes no momento se encontram atendendo todos os critérios de habilitação, quais sejam: **53.478.672 ANDREIA CRISTINA DE CASTRO LIRA MACHADO** nos lotes **12, 13, 15, 21, 23, 25 e 26**, **CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LT** nos lotes **1, 4, 8, 9, 16, 19, 20 e 27**, **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** nos lotes **6, 7 e 24**, **MEROTTO COMERCIAL LTDA** no lote **14** e **VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM** nos lotes **2, 3, 5, 10, 11, 17 e 18**. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **53.478.672**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000102/2023 - 20/02/2024 - Processo Nº 032209/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/05/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

ANDREIA CRISTINA DE CASTRO LIRA MACHADO, CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LTDA, MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, MEROTTO COMERCIAL LTDA e VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **53.478.672 ANDREIA CRISTINA DE CASTRO LIRA MACHADO** nos lotes **12, 13, 15, 21, 23, 25 e 26** no valor total de **R\$ 235.217,23** (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos), **CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LT** nos lotes **1, 4, 8, 9, 16, 19, 20 e 27** no valor total de **R\$ 1.117.889,91** (um milhão cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** nos lotes **6, 7 e 24** no valor total de **R\$ 57.420,70** (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), **MEROTTO COMERCIAL LTDA** no lote **14** no valor total de **R\$ 9.451,65** (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM** nos lotes **2, 3, 5, 10, 11, 17 e 18** no valor total de **R\$ 248.544,20** (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos lotes. O valor total do certame é de **R\$ 1.668.523,69 um milhão seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico N° 000102/2023 - 20/02/2024 - Processo N° 032209/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/05/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

centavos. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio